



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N. 163, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 67.611, de 03 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 020/2017 - CAICE, de 09 de agosto de 2017, resolve:

I – **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas para compor a Subcomissão de elaboração do instrumento para avaliação dos Serviços Privados da UFSM (IA-08):

TAE Me. Everton Weber Bocca – SIAPE 382115;

TAE Me. Karina Oliveira de Freitas – SIAPE 1806255.

II – A vigência desta Portaria é de 17 de abril de 2017 a 31 de dezembro do mesmo ano.


Ane Carine Meurer